

CRIME E LOUCURA: MECANISMO DE CONTROLE OU CAUSALIDADE BIOLÓGICA

Luisa de Oliveira Lima¹
Nivalda de Lima Silva²
Victor Corrêa de Oliveira³

INTRODUÇÃO

A primordial ideia do médico Simão Bacamarte, do livro "O Alienista", quando voltou para sua cidade natal depois de estudar fora do país, era de separar o "joio do trigo", ou seja, desejava uniformizar a cidade realocando aqueles cidadãos que, de acordo com os seus estudos, se enquadravam de forma anatômica e psicológica nos parâmetros de um louco. Para Bacamarte, onde havia loucura e insensatez, não havia lógica, e isso deveria ser tratado de alguma forma. Desse modo, para fazer com que seus estudos fossem aplicados em sua cidade - de maneira que revogasse o hábito de os cidadãos dementes serem trancafiados em suas próprias casas - Bacamarte teve a ideia de construir um asilo para estes destoantes: a Casa Verde,

"[...] por alusão à cor das janelas, que pela primeira vez apareciam verdes em Itaguaí[...]".

Diante disso, o médico da história de Machado de Assis, faz uma sátira sobre a hipocrisia humana em definir um biotipo de insanos e tentar enquadrar os requisitos em cada indivíduo, de forma sistemática, rotulando e catalogando comportamentos e biotipos físicos. Ademais, o que Bacamarte fez na fictícia história, Cesare Lombroso se aproximou, na teoria desenvolvida por ele, sobre o Criminoso Nato. Assim, devemos considerar as comparações.

¹ Acadêmica do 2º período de Direito da Universidade José do Rosário Vellano/UNIFENAS, câmpus de Alfenas - MG. E-mail: luysalima.drt@gmail.com

² Professora de Sociologia Jurídica do curso de Direito da Universidade José do Rosário Vellano/UNIFENAS, câmpus Alfenas - MG. E-mail: nivaldalima@hotmail.com

³ Professor de Direito Penal do curso de Direito da Universidade José do Rosário Vellano/UNIFENAS, câmpus Alfenas - MG. Promotor de Justiça Aposentado do Estado de Minas Gerais. E-mail: victorcorrea@unifenas.br

Antes do pioneirismo de Lombroso, em meados do século XIX, o mundo já estava totalmente mudado. Haviam Estados Constitucionais, Revoluções Industriais e Burguesas e a iminente fortificação do pensamento racionalizado (desde Locke, no século XVIII), porém as dúvidas sociais não sanaram e, diante de tantas informações surgiram ainda questionamentos de como pessoas comuns se tornavam um perigo para sociedade. Seria algum acontecimento durante a vida particular dos indivíduos? Explicações com teor religioso, em que esses desviantes estariam carregando fardos de vidas passadas ou possessão de espíritos? Muito se averiguou até que Lombroso descreveu, depois de ver mais de 25 mil biotipos (entre presos, mortos e vivos), a existência de características em comum - tanto corpórea como psicológicas - que poderiam ser detectadas a partir do nascimento, levando o autor a crer que aqueles eram os estigmas da criminalidade. Ao aproximarmos do livro, de forma sucinta, Bacamarte realizou o mesmo procedimento que a teoria Lombrosiana: estudou 75% da população da cidade de Itaguaí (a qual internou na Casa Verde) após isso, criou um padrão de características que seriam enquadradas nas diversas maneiras possíveis - comportamentais e físicas - de uma pessoa se manifestar. Como consequência, para Lombroso e Bacamarte, um estereótipo tanto do criminoso quanto do louco, foram criados. Contudo, para ambos, o impasse das "doenças" estudadas por eles seriam um fator biológico e não social, uma vez que o louco e o criminoso já nascem dessa forma, e, de acordo com sua natureza, podem se manifestar a qualquer momento durante a vida.

Pois bem, levando em conta que a sociedade nasceu da necessidade do homem se relacionar com os outros e, conseqüentemente houve a criação do Direito pelo homem, pelo silogismo socrático podemos inferir que o crime foi uma criação humana. Ou seja, se o Direito é criado pelo homem; O crime é uma criação do Direito; logo, o homem é quem criou o crime. Anteriormente à necessidade da criação do Direito, não havia sequer a concepção de delitos, pois, no viés do Criacionismo, Deus, em sua magnitude, não havia classificado os tipos, mas sim dado o livre arbítrio para que a humanidade traçasse seu caminho. Diante dos fatos, o questionamento feito, portanto, leva como base o modo de

aquisição biológica de uma "coisa" que foi criada pelo homem, colocando em questionamento a Teoria do Homem Delinquente. Poderíamos levar adiante, envolvendo mais a Ciência, como a Teoria Darwinista de adaptação das espécies, na qual o mais forte domina o mais fraco, como na hierarquia estratificada que encontramos em alguns países, por exemplo, a Índia com seu sistema de castas, sem mobilidade social e com extrema dominação de uma casta sobre outra. Nesse mesmo contexto, aplicando a teoria de Darwin ao pensamento de Jean Jacques Rousseau, que "o homem nasce bom, a sociedade que o corrompe", poderíamos dizer em termos sociais que, o mais adaptado em uma sociedade contemporânea é aquele detentor do capital, meios de produção e altos padrões de vida, este, por sua vez, explorará e exercerá uma força de dominação sobre o detentor de somente força de trabalho e poucos direitos. Dessa forma, o dominador criará uma força centrífuga da sociedade em relação ao dominado, colocando ele à margem da sociedade e, para quem está sendo expulso tentar se igualar àquele que o marginalizou, se aprovisiona de ideais criminalísticos que resultarão em um fato jurídico (como o latrocínio, sequestro mediante recompensa, homicídio entre outros tipos) para tentar alcançar o que lhe foi negado. Portanto, deve haver uma indagação e estudo elevado sobre causas e consequências da relação entre as pessoas e, efetivamente, questionar até que ponto loucura e crime não são um mecanismo de controlar, limitar e censurar o diferente.

O ALIENISTA

O contexto histórico, no qual o livro de Machado de Assis está inserido, é em meados do século XIX, em que aparecem as primeiras teses de alienação mental juntamente com a medicalização da loucura. Durante esse período, D. Pedro II - imperador e governante do Brasil - decreta a criação, no Rio de Janeiro, do hospício D. Pedro II, modelado aos parâmetros das instituições francesas. Posto isso, até o então momento, os loucos viviam soltos ou escondidos nos

porões da Santa Casa, em celas nas prisões ou, quando mais abastados, reclusos nos quartos construídos com tal finalidade em suas próprias casas. Durante o período monárquico, foram inaugurados mais de 20 internatos que, ao final do império, após a luta da classe média pela hegemonia do poder nas instituições, se tornaram hospitais. Dessa forma, Machado de Assis pensou ser adequado criar um personagem, Simão Bacamarte, que satirizaria essa ditadura da ciência e faz uma crítica à perfeição e ao conhecimento.

O conto machadiano nos revela uma crítica de conduta e etiquetamento. Desde o primeiro instante em que Bacamarte regressou a Itaguaí, tinha como principal objetivo dar um rumo aos alienados: realocar todos os loucos para um só lugar onde facilitaria a catalogação de pessoas. Durante a história, assim que o doutor recém-chegado tem a ideia de criar um asilo para os loucos, muitas figuras sociais o acusaram de ser tão louco quanto quem ele colocaria dentro da Casa Verde,

"A proposta excitou a curiosidade de toda a vila, e encontrou grande resistência, tão certo é que dificilmente se desarraigam hábitos absurdos, ou ainda maus. A ideia de meter os loucos na mesma casa, vivendo em comum, pareceu em si mesmo sintoma de demência e não faltou quem o insinuasse à própria mulher do médico.

- Olhe, D. Evarista, disse-lhe o padre Lopes, vigário do lugar, veja se seu marido dá um passeio ao Rio de Janeiro. Isso de estudar sempre, sempre, não é bom, vira o juízo".

Tal comportamento, obsessivamente fixado na ideia de curar os males psicológicos e limpar a sociedade, Bacamarte arquitetava uma emboscada para si mesmo. A medida em que o médico ia estudando percebeu que os anormais eram aqueles que tinham comportamentos excessivos, por exemplo, amar demais ou de menos, era o suficiente para ser trancafiado na Casa Verde. Assim, mesmo não parando seus estudos e catalogando cada vez mais, Simão percebeu que havia prendido 75% da população dentro do manicômio que fundou, a população estava em caos de forma prostrada, ninguém sabia como deveria agir, pois, se o comportamento excessivo era ruim, as pessoas ficavam com medo de se

expressar e seu final ser no hospital dos loucos. Então, o médico aprofundou mais nos sintomas de cada pessoa, estudou a fundo a alma humana e constatou que o louco, verdadeiramente, era aquele que não cometia excessos, ou seja, o normal era ser anormal, por exemplo, a pessoa que mais obedecia às regras e condutas era louca. Contudo, ao invés de Bacamarte trancar mais pessoas, mandou soltar todas, colocando em xeque seu próprio pensamento: louco só pode ser a pessoa mais perfeita, que tem todas as qualidades, nenhum defeito e sabe, verdadeiramente, como seguir uma regra. Portanto, ao fim do conto machadiano, o personagem principal começa a morar sozinho na Casa Verde, pois só quem detinha todos os conhecimentos poderia ser um louco.

A DESCONSTRUÇÃO DA TEORIA LOMBROSIANA

Cesare Lombroso, pioneiro da teoria do criminoso nato, nasceu no século XIX, em 1835, na Itália, ficando conhecido pela sua concepção positivista biológica e, até hoje, citado nos estudos de criminologia. Por sua vez, o teórico se ligou às pesquisas de Charles Darwin e Gregor Mendel para explicar a hereditariedade e atavamento de caracteres criminalísticos, os quais deveriam ser considerados mais importantes que a influência do ambiente na formação do ser humano. Após verificar centenas de milhares de biotipos de criminosos, concluiu que haviam características similares entre os meliantes de sua localidade, então classificou-os em 6 tipos de criminosos: o nato, o louco moral, o epiléptico, o louco, o ocasional e o passional.

Ademais, dentre as características em comum encontradas durante o estudo de casos concretos, predominantemente, eram de negros imigrantes na Itália. Em contrapartida, ao que Lombroso pensava ser uma coisa natural, houveram contestações dizendo que o pesquisador estaria se equivocando e sobrepondo o racismo e a xenofobia sobre um caso meramente social. Ocorre que, os negros no século XIX, eram poucos na Europa e, quando esses começaram a integrar as sociedades europeias, acabaram ficando à mercê,

marginalizados e sem direitos assegurados, pois, em um continente altamente xenofóbico, quem não fizesse parte da raça caucasiana - louro, de olhos claros - não estava incluso no meio social. Dessa forma, Lombroso para justificar sua tese, disse que os parâmetros entre as pessoas eram iguais, ocasionadas pelo nascimento, de forma a se manifestar durante a vida, ou seja, ainda no berço, seria possível detectar a presença de um gene criminal, um biotipo criminoso ideal. (esparta, eugenia)

Atualmente, a pesquisa de Lombroso, foi readaptada transformando as medidas físicas, por exemplo, da mandíbula, do crânio, insensibilidade à dor e peso, em medidas sociais, com base nas condições de moradia, vestimenta, fala e andar. Estas metragens caem por terra com a teoria do criminoso nato, pois, assim como Rosseau disse "a sociedade corrompe o homem" as atuais descrições de medidas falam por si só. À título de exemplo, tomamos por base dois casos hipotéticos, o do jovem rico versus jovem pobre em uma cidade como o Rio de Janeiro. O jovem mais abastado morará em condomínios fechados ou em casas grandes, irá se desenvolver nas melhores escolas de sua região, com a cultura mais refinada (classificada por uma elite como mais adequada, ou seja, etnocentrismo), com alto padrão de lazer e alimentação completa pelo menos duas vezes ao dia. Já o jovem em situação de pobreza, normalmente, mora em um lugar mais afastado do centro, em morros ou encostas periféricas, com educação estatal (que muitas vezes deixa a desejar), a cultura do lugar onde vive é menosprezada pelo desvalor elitista, pouca oportunidade de lazer e única refeição completa no dia. Certo, mesmo esses exemplos citados sendo hipotéticos, podemos definir socialmente qual terá maior pré-disposição para, em um futuro ou no exato momento, se tornar um criminoso. O jovem mais rico, por ser filho de um detentor de capital, será, via de regra, sempre mais aceito em um meio social, como faculdades, empregos, entre outros. Porém, o pobre quando se encontrar com um rico em algum momento da vida, não estarão equiparados, haverá divergências abissais em suas formações, fazendo com que o jovem em situação de pobreza, fique marginalizado na sociedade em que vive pelas razões de não estar de acordo com a concepção de padrão de uma elite determinada e,

consequentemente, ele tentará achar meios de enriquecimento, podendo ser lícitos ou não. Por isso, o mais adaptado irá dominar o mais fraco, criando uma força intelectual, ou física, para expulsar da sociedade aquele que não consegue se adaptar.

Portanto, a evolução científica em que nos encontramos não revela o mesmo preconceito enraizado no racismo que se tinha no século XIX. Entretanto, ainda há um senso de superioridade de certas camadas das sociedades sobre outras que acabam gerando um tipo de preconceito também, mas de forma menos xenofóbica e racista que antes se tinha.

DO CRIME E DA LOUCURA

Diante dessa realidade de sobreposição de estratos sociais, podemos inferir que o etiquetamento de crime e de loucura pode vir a ser um mecanismo de dominação. Posto isso, ligando "O Alienista" com a Teoria do Homem Delinquente, ambos exercem sobre a sociedade artifícios de convencimento, que, se analisarmos mais delicadamente, pode servir de instrumento de coerção, uma vez que, quando a Ciência insere na sociedade um conhecimento nunca antes estudado, o questionamento fica mais complexo, pois um cidadão comum não tem a autoridade de um cientista para contrapor sua tese. Dessa forma, quando Bacamarte recebe o apoio de Porfírio, que detestava o médico, estando com o poder da cidade nas mãos depois da "revolta das canjicas", podemos ver a situação que seria causada: com o alinhamento dos dois, quando o dono do poder quisesse internar algum inimigo, o médico averiguaria de forma positiva para que ocorresse a hospitalização.

Pelo viés de Lombroso, aquilo que ele havia estudado parecia ser certo para a época em que ele vivia, pois, mesmo não dizendo que todos os criminosos eram natos, não haveria uma pena aplicavelmente cabível devido a natureza dos "verdadeiros" delinquentes. De modo que, a melhor medida de prevenção a ser tomada era a retirada desses desviados do convívio social, pois aquele que tinha

a "delinquência crônica" era considerado, por Cesare, um doente e, antes mesmo de cometer algum ato ilícito, não deveria conviver entre os sãos. Por isso, Cesare Lombroso era detentor de um discurso tendenciosamente exclusivo, como na política grega durante o Período Clássico, em que só eram cidadãos e deveriam participar da filosofia e política das cidades aqueles homens, oligarcos, nascidos na Grécia, esses seriam detentores da alma racional, capaz de digerir ideias e compartilhá-las para a decisão do bem da pólis. Assim, tanto Lombroso, com seu discurso de parâmetros, vigorou por muito tempo na Europa, porém, quando perdeu força no continente, a América Latina o agregou e desde então tem sido amplamente debatida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar os contingentes de crime, em um dos países que se tem mais população carcerária do mundo, e loucura, é possível a criação de uma linha tênue entre a própria razão e a insanidade com o entrelaçamento de realidade e ficção. O problema dos criminosos, para Lombroso, e dos loucos, para Bacamarte, qualifica em ambos serem tratados socialmente como doentes. Não há um tratamento literalmente inclusivo, reabilitativo como nosso Direito Penal já prevê:

Artigo 1º, da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11/07/1984 - A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

A literatura jurídica parece permanecer inalcançável nos termos reais, pois o desmerecimento da própria sociedade com aqueles que estão em estado de réus e de alienados faz com que as diferenças só cresçam diariamente. É necessário que esse Direito positivado seja atingido plenamente, pois se existem normas perfeitas que devem ser obedecidas, por que os poderes que vigoram um Estado não conseguem as fazer valer?

Diante disso, o discurso de doença ou não entre criminosos e loucos é

invisível aos nossos olhos como sociedade. Por isso, a cada caso etiquetado tanto por Bacamarte quanto por Lombroso, um fragmento da integração social se desprendia do todo. A massificação de um conjunto de pessoas, conseqüente da coisificação do homem, vai criando um mecanismo de coerção e exclusão dentro do próprio sistema, tornando o rico mais rico, o pobre mais pobre, o criminoso mais penalizado, o louco mais afastado socialmente. É uma incessante necessidade de autodestruição e de distanciamento de um grupo que deveria se ajudar, ou seja, é a sociedade se tornando a doença para o criminoso e o louco não se reintegrarem.

Portanto, através da análise teórica a respeito da correlação de "O Alienista" com a Teoria do Criminoso Nato, buscou-se também conclusões práticas para que tivesse efetividade real de tal conexão, constatando que a proximidade da realidade com a ficção é uma mera ilustração do que, ainda hoje, é passível de se encontrar no Brasil. Portanto, se podemos fazer uma visível representação, os nossos criminosos lombrosianos estão hoje nas ilustres celas da Casa Verde, sendo testados e catalogados por um sistema social que não pretende os reintegrar.

REFERÊNCIAS

BOAS, Fernanda Villas. **O ALIENISTA-RAZÃO E LOUCURA**. Disponível em <http://obviousmag.org/imagens_e_palavras/2015/09/o-alienista-razao-e-loucura.html> Acesso em: 10 out. 2019.

BEZERRA, Eudes. **Lombroso e a teoria do Criminoso Nato**. Disponível em <<https://incrivelhistoria.com.br/lombroso-criminoso-nato/>> Acesso em: 10 out. 2019

FERNANDES, Bianca da Silva. **Cesare Lombroso e a teoria do criminoso nato**. Disponível em <<https://canalcienciascriminais.com.br/cesare-lombroso-criminoso-nato/>> Acesso em: 8 out. 2019.

MARIA, Allana. **Resumo do livro "O Alienista" de Machado de Assis**. Disponível em <<https://www.estudopratico.com.br/resumo-do-livro-o-alienista-de-machado-de-assis/>> Acesso em: 9 out. 2019.

NAZARETH, Yuri Carvalho; RODRIGUES, Carolina Carneiro. **A Identidade do Criminoso: Visão Atual da Teoria de Cesare Lombroso**. Disponível em <<https://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/37186/a-identidade-do-criminoso-visa-o-atual-da-teoria-de-cesare-lombroso>> Acesso em: 10 out. 2019.

SANTOS, Bartira Macedo de Miranda. **LOMBROSO NO DIREITO PENAL: o destino d'O Homem Delinquente e os perigos de uma ciência sem consciência**. Disponível em <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ea6b2efbdd4255a9>> Acesso em: 9 out. 2019.

Vídeo aula. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=SDYFWFXlioU>> Acesso em: 8 out. 2019.